



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 06/08/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1583 /2018
Data/Hora: 02/08/2018 15:48
Projeto de Lei: 001.777

Assunto: Ab. Crédito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Helio Kuerten*
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.777/18

Data 01.08.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualizam valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.774.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.11.00(39)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00(40)-000	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(44)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(53)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.1.90.11.00(163)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00(164)-000	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00(238)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(266)-303	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(273)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP	
3.1.71.70.00(275)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
3.3.72.39.00(281)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 180.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Deporto Amador	
3.3.90.31.00(316)-000	Prem. Cult. Artist. Cientif. e Deportivas	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00(320)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(328)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00(329)-101	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(324)-103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(351)-103	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00(354)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00(363)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00(365)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(367)-107	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00(406)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(369)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00(371)-103	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00(416)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(417)-103	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.039000	Realização de Festivais	
3.3.90.39.00(461)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.774.000,00	

Art. 3º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(89)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(92)-000	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00(94)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.1.90.11.00(106)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00(107)-000	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(121)-000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.015000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura administrativa	
4.4.90.61.00(123)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 70.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824100092.049000	Manutenção de Atividades do Idoso	
3.1.90.11.00(125)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00(126)-000	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00(128)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(131)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00(132)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. Social	
4.4.90.61.00(143)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 79.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(326)-107	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(331)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00(332)-102	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00(335)-102	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00(337)-102	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 86.100,00
3.3.90.39.00(339)-102	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00(340)-102	Obras e Instalações	R\$ 39.000,00
4.4.90.52.00(341)-102	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.04	DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
1236600202.036000	EJA – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(433)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00(434)-101	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
3.1.90.94.00(435)-101	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 4.900,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339200132.038000	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00(445)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(446)-000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00(449)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00(451)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(454)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(469)-000	Material de Consumo	R\$ 128.000,00
3.3.90.32.00(471)-000	Material, bem ou serviço p/ distrib. Gratuita	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00(475)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 65.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00(488)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 62.500,00
3.1.90.13.00(489)-000	Obrigações Patronais	R\$ 13.500,00
3.3.90.30.00(492)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(495)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00

11.00	SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(498)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 219.000,00

11.00	SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.011000	Aquisição de Terrenos e Imóveis	
4.4.90.61.00(500)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 19.000,00

11.00	SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões Industr. e obras de infraestr.	
4.4.90.51.00(502)-000	Obras e Instalações	R\$ 69.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRET. MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100172.043000	Manutenção do Dpto de Industria, Comércio e Serviços	
3.1.90.11.00(504)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 57.000,00
3.1.90.13.00(505)-000	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00(509)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(511)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 1.774.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs. 1.777/18, 1.778/18, 1.779/18 e 1.780/18.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para Abertura de Créditos Especiais e Suplementares no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.777/18 – Abre Crédito Suplementar em diversas Secretarias Municipais, onde levantamentos realizados demonstra a necessidade destes aportes para fazer frente ao volume médio das despesas empenhadas até o presente período e, como fonte utilizou-se a anulação de dotações.

O Projeto de Lei nº 1.778/18 – Abre Crédito Suplementar utilizando-se o provável excesso de arrecadação de programas da Assistência Social e fontes livres, e destinam-se a contabilização de despesas da Secretaria de Assistência Social e Educação.

O Projeto de Lei nº 1.779/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se o provável excesso de arrecadação de programas da Assistência Social, programas e blocos de investimentos da Saúde e Convênios Específicos, e destinam-se a contabilização de despesas em diversas Secretarias respeitando os respectivos vínculos e planos de aplicação. e,

O Projeto de Lei nº 1.780/18 – Abre Crédito Especial por anulação de dotações, visa incluir despesas para pagamento de Sentença Judicial e alteração de despesas da Secretaria de Assistência Social para adequação do plano de aplicação.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.801/18

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

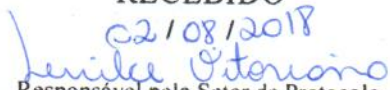
Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1.777/18, 1.778/18, 1.779/18 e 1.780/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
02/08/2018

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.777/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.777/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18

PROJETO DE LEI

de "JUSTIÇA E REDAÇÃO"

BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,

em data de

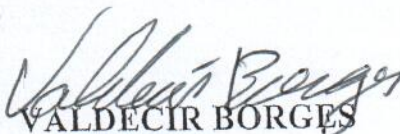
do

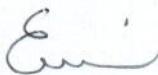
do Estado do

Comissão, e

da Comissão

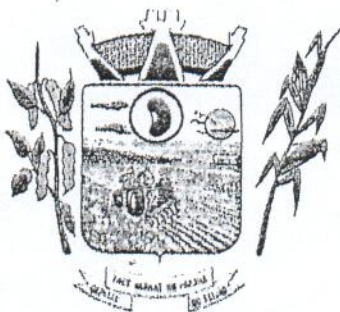
da Câmara Municipal


VALDECIR BORGES
Presidente



ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.777158 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.777158 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

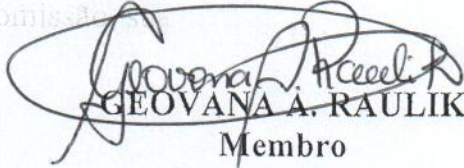
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18


DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente


VALDECIR BORGES
Secretário


GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3.777/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO, reuniram-se em data de 06/08/18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 3.777/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

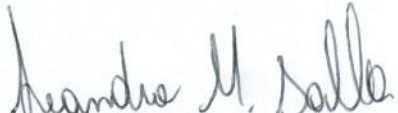
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.777/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA”, composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.777/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18


LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente


DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário


VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.777/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES, reuniram-se em data de 06 / 08 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.777/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.


Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 / 08 / 18


DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro